

Id:0B621436A1532CB8



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.2006/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE ADESÃO 007/2022 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI E A EMPRESA MAURO SERGIO BRITO VIEIRA LTDA(GRÁFICA PLASTIL), OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS(GRÁFICOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAIS DE ILHA GRANDE - PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.581/0001-85, com sede administrativa na Av. Martins Ribeiro, 229, Centro, Ilha Grande-PI, centro, neste ato representado pelo secretário(a) Antônio Defrisio Ramos Farias, neste ato, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado MAURO SERGIO BRITO VIEIRA-LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.852.563/0001-08, com endereço na Rua Ceará, 618, Bairro Ceará, Parnaíba-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representa pelo Sr. Mauro Sergio Brito Vieira, portador do CPF nº 479.106.403-83 referente a ADESÃO 007/2022, que visa A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS(GRÁFICOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAIS DE ILHA GRANDE - PI.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de setembro de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do dia 20 de junho de 2024, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de junho de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande - PI, 20 de junho de 2024.

Antônio Defrisio Ramos Farias
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
CONTRATANTE

MAURO SERGIO BRITO VIEIRA LTDA
CONTRATADA



Id:089B8945E63F2AC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2024. CONTRATO Nº: 01.0207/2024. FUNDAMENTO: ART. 75, I, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 10.922/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE BOBINAS E PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA GRANDE - PI. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 59.667,20 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) FONTE RECURSO: 500;600;621;602;635. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2024 VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Id:030E736470172ACO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PITERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 015/2024.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 015/2024, em favor da empresa J B VIEIRA - ME, CNPJ: 21.398.237/0001-42, sediada na Rua José Pereira, Nº 215, Centro, Joaquim Pires - PI, pelo valor global de R\$ 59.667,20 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), nos termos do artigo. 75, inciso II da referida lei.

A HOMOLOGAÇÃO da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

ILHA GRANDE (PI), 02 DE JULHO de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO RAIMUNDO FIRME FILHO
Data: 02/07/2024 11:57:29-0300
Verifique em https://validar.lf.gov.br

PEDRO RAIMUNDO FIRME FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:0F8BE49FB9F12714

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro - CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeitura@juazeiropi@hotmail.comEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí-PI

CONTRATADO: DIULLIANA MARIA SILVA PASSOS, CPF: 069.769.333-36

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da BRIGADA PÚBLICA MUNICIPAL DE INCÊNDIO FLORESTAL.

RECURSO: FPM/ICMS

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2024

JOSE WILSON PEREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL